



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

T.A. Nº. 397/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2016, PUBLICADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE ALEGRETE (10 CRS) – ALEGRETE/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 76760-2000/09-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE ALEGRETE, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.200.929/0001-42, CNES sob o nº. 2248328, com sede na Rua: General Sampaio, nº. 88, Vila Nova – ALEGRETE/RS, CEP.: 97541-260, fone: (55) 3422-2888, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 4021080744, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 071.461.290-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 136/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 1º de setembro de 2019 até 1º de setembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 136/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de ALEGRETE/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 3249/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 1518, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 76760-2000/09-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8513, 8516, 8520, 8521, 8524, 8565
NAD.....: 3.3.90.39.3912	Subprojeto.....: 11002
Empenho.....: 19003644620	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 28/08/2019	Empenho.....: 19003644630
	Data.....: 28/08/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2019.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

ANTONIO JORGE LIMA BARCELLOS DE SOUZA
Presidente da Irmandade da Santa Casa de Caridade Alegrete

Protocolo: 2019000325080

Assunto: Contrato
Expediente: 076760-2000/09-8

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2016/021329

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Irmandade Santa Casa de Caridade de Alegrete, CNPJ: 87.200.929/0001-42; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A nº. 397/2019 ao Contrato nº 136/2016, Processo: nº 076760-20.00/09-8, celebrado em 02/09/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE ALEGRETE, de ALEGRETE/RS (10ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 1º de setembro de 2019 até 1º de setembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato supracitado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 01/09/2016 até 01/09/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.OCC/136/2016. Número Empenho: 19003644620, 19003644630.

Protocolo: 2019000325081

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 002/2019, Processo: nº 19/20.00-0097345-5, celebrado em 09/09/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LISIANADO NASCIMENTO FONTOURABOLSISTA/OUTORGADA, estudante de Graduação em Farmácia. OBJETO: Apresente bolsa é concedida com o objetivo exclusivo de propiciar a participação da OUTORGADA na qualidade de estudante de Curso de Farmácia, matriculada em níveis da metade do curso, na execução de atividades de apoio operacional, técnico, estudos, pesquisas e gestão de projetos inseridas nas metas do PROJETO APL PM FITO/RS, conforme Edital SES/RS Nº 02/2019, a ser desenvolvido no Departamento de Ações em Saúde, Coordenação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Projeto Arranjo Produtivo Local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. PREÇO: O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO: A bolsa vigorará pelo prazo de 20 (vinte) meses, a partir da publicação da súmula deste Termo no Diário Oficial do Estado. RECURSO: 2758/0006 / U.O: 20.95 / Projeto: 6254 / Elemento: 3.3.90.35.3502 / 3.3.90.47.4701 / Empenho: 19003617340 / Data do Empenho: 28/08/2019.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000325082

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0093964-8
Nome: Cesar Augusto Ames
Id.Func./Vínculo: 2615614/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 09/09/2019 a 15/09/2019.
Evento e justificativa: VII Congresso Brasileiro de Perícia Médica e do Curso Pré-Congresso Sobre Aposentadoria Especial.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2019000325083

Assunto: Carga Horária
Expediente: 19/2000-0093285-6
Nome: Jose Mario Ceni Barreto
Id.Func./Vínculo: 2562197/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/08/2019, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2019000325084

Assunto: Carga Horária
Expediente: 19/2000-0104578-0
Nome: Michela Fauth Marczyk
Id.Func./Vínculo: 4472896/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/09/2019, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2019000325085

Assunto: Carga Horária
Expediente: 19/2000-0095930-4
Nome: Paulo de Tarso Roth Dalcin
Id.Func./Vínculo: 2384116/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, para fins de regularização funcional.